



Cooperativa de Distribuição de Energia
Elétrica Santa Maria - CODESAM
CNPJ nº 11.810.343/0001-38 - IE nº 256.078.637
Rua Frei Ernesto, nº 131 Sala 02 - Santa Maria
CEP 89.125-000 - Benedito Novo/SC
Telefone (47) 3385-3101

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SANTA MARIA, - **CODESAM** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os Senhores Associados para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia **13 DE JULHO DE 2025**, nas dependências do Salão Paroquial, sito à Praça Tercílio Longo, s/n, Distrito de Santa Maria, Município de Benedito Novo - SC, às 8:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados; às 8:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados; ou às 9:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Apresentação e aprovação da proposta para alteração da operadora do Plano de Saúde.

Observações:

1. Para efeito de verificação de "quórum" a CODESAM possui 1.302 (um mil trezentos e dois) associados.
2. A Assembleia será realizada fora da sede da CODESAM por motivo de falta de espaço físico necessário à acomodação dos associados em condições seguras.
3. Para exercer seu direito de voto, o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia, enquanto que o representante legal do associado pessoa jurídica deverá apresentar documento que comprove capacidade para representação. Todos os associados, sejam pessoas naturais ou jurídicas, devem estar rigorosamente em dia com as obrigações junto à Cooperativa.
 - 3.1 Para garantir o direito de voto, o associado deverá estar em dia com qualquer obrigação, estatutária ou regimental com a **CODESAM** quitada até as 17:00 horas do dia 11/07/2025. Se esta quitação se proceder após o dia 11/07/2025 às 17:00 horas, o associado deverá apresentar o respectivo comprovante de pagamento.

Benedito Novo, 26 de junho de 2025.

LORIVALD BEYER
Presidente